



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO SIGA Nº CMBG-RES-2024/00394

Cria a Frente Parlamentar em apoio às Associações de Moradores e Assuntos Comunitários.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o artigo 72 do Regimento Interno da Câmara, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É criada a FRENTE PARLAMENTAR em "Apoio às Associações de Moradores e Assuntos Comunitários", com o objetivo de incentivar e apoiar na organização das Associações em todos os Bairros no nosso Município; Apoiar a comunicação perante os órgãos públicos, solicitando melhorias para a comunidade que representa; Apoiar a atuação das Associações nas melhorias dos instrumentos sociais da comunidade como saneamento, infraestrutura, saúde, educação, esporte, lazer, transporte público, segurança pública e outras demandas de interesse da comunidade; Incentivar a elaboração de projetos e programas sociais para a comunidade; Incentivar e apoiar a organização de atividades de lazer, eventos culturais e campanhas educativas e de conscientização para a comunidade.

Art. 2º A Frente Parlamentar é constituída pelos seguintes Vereadores:

- Vereador ARI JOSÉ PELICOLI - CIDADANIA
- Vereador VALDEMIR ANTÔNIO MARINI - PP
- Vereador IDASIR DOS SANTOS - MDB
- Vereador JOCELITO LEONARDO TONIETTO - PSDB
- Vereador LUIZ GROMOWSKI - PP
- Vereador EDSON ROGERIO BIASI - PP

Art. 3º A presente Frente Parlamentar se extinguirá, conforme estabelece o § 2º do artigo 72 do Regimento Interno desta Casa.

Classif. documental

01.03.01.03



CMBGRES202400394A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Bento Gonçalves, 08 de março de 2024.

- assinado eletronicamente -
Vereador Pasqualotto I PP
Presidente

- assinado eletronicamente -
Vereador Thiago Fabris I PP
Vice-Presidente

- assinado eletronicamente -
Vereador Idasir I MDB
Primeiro Secretário

- assinado eletronicamente -
Vereador Ari Pelicioli I CIDADANIA
Segundo Secretário





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CERTIDÃO SIGA Nº CMBG-CRP-2024/00053

CERTIDÃO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO

A Norma Jurídica, CMBG-RES-2024/00394, foi registrada e publicada no DOM - Diário Oficial do Município de Bento Gonçalves, em 12/03/2024, e pode ser acessada [neste link](#).

Bento Gonçalves, 13 de março de 2024.

- assinado eletronicamente -

Patrícia Brun Perizzolo
Procurador Jurídico



Assinado com senha por PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO.
Documento Nº: 70630-1211 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=70630-1211>

Classif. documental

01.01.02.01



CMBGCRP202400053A

SIGA